

Apostilamento n.º 001 - CT 095/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 095/2022 - DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Edificações, **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada NOVACAP e o **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA** (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) pgs. 02/12), formado pelas empresas: **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, Líder do Consórcio, inscritas respectivamente nos CNPJ^S sob os nºs: 37.991.338/0001-62 (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) p.183), e 03.186.991/0001-37 (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) p.131), com endereço no SIA Trecho 03 Lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 329, CEP: 71.200-030, neste ato representado pelo Senhor **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado Sobradinho/DF, conforme Documento de Habilitação (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) p. 6), a seguir denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados no Ofício nº 20-2022 (Doc. SEI/GDF nº [87544110](#)) exarado pelo líder do consórcio supracitado, a empresa Central Engenharia e Construtora Ltda., e Despacho - NOVACAP/PRES/DF/DEFI (Doc. SEI/GDF nº [87746955](#)), resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de engenharia - D.E nº 095/2022 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [84406249](#)), que tem como objeto a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Federal - UBS 07, localizada no Setor Central, Área Especial Oeste, Lote 17, no Gama, DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 014/2021 – DECOMP/DA e seus anexos, no sentido de **ALTERAR a qualificação do CONTRATADO**, passando a vigorar a redação abaixo, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

Onde se lê:

"...e o **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA** (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) pgs. 02/12), formado pelas empresas: **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, Líder do Consórcio, inscritas respectivamente nos CNPJ^S sob os nºs: 37.991.338/0001-62 (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) p.183), e 03.186.991/0001-37 (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) p.131),"

Leia-se:

"...e o **CONSÓRCIO G2. UBS 07-GAMA**, CNPJ nº 46.522.837/0001-00 (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) pgs. 02/12 e nº [87544110](#) p.3), formado pelas empresas **CONSTRUTEQ** **CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 37.991.338/0001-62 (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) p.183) e **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 03.186.991/0001-37 (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) p.131) - (Líder do Consórcio),"

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

**PELA
CONTRATADA:**

ALDOMAR PEREIRA DE MATOS

CONSÓRCIO G2. UBS 07-GAMA

Instrumento de Outorga de Poderes:

instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#), página 6)

aldomar@centralengenhariadf.com.br



Documento assinado eletronicamente por **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/06/2022, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/06/2022, às 08:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
verificador= **87760912** código CRC= **57534D30**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00010249/2021-26

Doc. SEI/GDF 87760912

Criado por [84000746673](#), versão 11 por [84000746673](#) em 01/06/2022 14:20:19.